



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 8 de junho de 2020



Série

Número 110

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

#### **Declaração de Retificação n.º 29/2020**

Procede à retificação do sumário do Aviso n.º 221/2020, de 28 de maio, referente à conclusão do período experimental dos trabalhadores Maria Romana da Corte de Nóbrega Rocha, João Emanuel Nunes de Freitas e Octávio José Pereira de Sousa.

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

#### **Aviso n.º 243/2020**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico.

#### **Aviso n.º 244/2020**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para provimento do cargo de Diretor de Infraestruturas e Tecnologia.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**Declaração de Retificação n.º 29/2020**

Por ter saído com inexatidão o sumário do Aviso n.º 221/2020, de 28 de maio, procede-se a seguinte retificação:

Onde se lê:

Celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Economia ou Gestão, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Maria Romana da Corte de Nóbrega Rocha, João Emanuel Nunes de Freitas e Octávio José Pereira de Sousa na sequência do procedimento concursal aberto mediante o aviso n.º 118/2019, de 5 de abril.

Deve ler-se:

Conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores Maria Romana da Corte de Nóbrega Rocha, João Emanuel Nunes de Freitas e Octávio José Pereira de Sousa.

Direção Regional da Administração da Justiça, 8 de junho de 2020.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-GRAM

**Aviso n.º 243/2020**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 02 de junho de 2020, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-GRAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Apoio Jurídico.
  - a. Área de atuação/atribuições: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no âmbito da missão do Instituto de Emprego da Madeira, IP-GRAM, as previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro da então Vice-Presidência do Governo Regional e da então Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, publicada no JORAM, I Série, n.º 163, de 7 de outubro, que aprova os

Estatutos do Instituto de Emprego da Madeira, IP-GRAM.

- b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
    - i. Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
    - ii. Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
  - c. Perfil pretendido:
    - i. Conhecimento e experiência na área, ou em áreas afins, das competências da Divisão de Apoio Jurídico, nomeadamente as previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro;
    - ii. Liderança e Gestão das Pessoas;
    - iii. Orientação para a Inovação e Mudança;
    - iv. Planeamento e Organização;
    - v. Análise da Informação e Sentido Crítico.
2. Renumeração: A renumeração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
  3. Local: Instituto de Emprego da Madeira, IP-GRAM, sito na Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal.
  4. Formalização da candidatura: A candidatura ao presente procedimento é apresentada, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no JORAM, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Senhora Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-GRAM, sito na Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal. O procedimento é divulgado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designada por BEP-GRAM.
  5. Requerimento:
    - 5.1. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
      - a. Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico);
      - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
      - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
      - d. Habilitações literárias.

- 5.2. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
- Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
  - Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
  - Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço de origem do trabalhador, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição, bem como carreira, categoria, cargo e atividades que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 5.3. Os candidatos devem ainda juntar:
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenham participado;
  - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido.
- 5.4. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IEM, IP-RAM, estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b) do supracitado 5.2 e alíneas a) e b) do 5.3, desde que, os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
6. Procedimento Concursal:
- Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP). A escolha será feita em função da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública que melhor corresponda ao perfil pretendido;
  - Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas do Júri do procedimento concursal;
  - O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados.
  - Composição do Júri:

Presidente:

- Dra. Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista Silva, Vogal do Conselho Diretivo do IEM, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços de Apoio da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Dra. Maria Marta Mendes de Gouveia Loja, Diretora Administrativa e Financeira do IEM, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dra. Alexandra Maria Olim Abreu, Chefe de Divisão de Integração Social e Profissional do IEM, IP-RAM;
- Dra. Filipa Isabel de Ornelas Gonçalves Figueira, Diretora do Centro de Emprego do IEM, IP-RAM.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 3 dias de junho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

### Aviso n.º 244/2020

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 02 de junho de 2020, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

- Cargo dirigente a prover: Diretor de Infraestruturas e Tecnologia.
  - Área de atuação/atribuições: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no âmbito da missão do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, as previstas no artigo 22.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro da então Vice-Presidência do Governo Regional e da então Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, publicada no JORAM, I Série, n.º 163, de 7 de outubro, que aprova os Estatutos do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.
  - Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Engenharia de Sistemas e Computadores e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
    - Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
    - Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
  - Perfil pretendido:
- Conhecimento e experiência na área, ou em áreas afins, das competências da Direção de Infraestruturas e Tecnologia, nomeadamente

- as previstas no artigo 22.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro;
- ii. Liderança e Gestão das Pessoas;
  - iii. Orientação para a Inovação e Mudança;
  - iv. Planeamento e Organização;
  - v. Análise da Informação e Sentido Crítico.
2. Renumeração: A renumeração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
  3. Local: Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, sito na Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal.
  4. Formalização da candidatura:  
A candidatura ao presente procedimento é apresentada, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no JORAM, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Senhora Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, sito na Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal. O procedimento é divulgado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designada por BEP-RAM.
  5. Requerimento:
    - 5.1. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
      - a. Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico);
      - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
      - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
      - d. Habilitações literárias.
    - 5.2. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
      - a. *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
      - b. Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
      - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço de origem do trabalhador, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição, bem como carreira, categoria, cargo e atividades que executa,
- com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 5.3. Os candidatos devem ainda juntar:
    - a. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenham participado;
    - b. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido.
  - 5.4. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IEM, IP-RAM, estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b) do supracitado 5.2 e alíneas a) e b) do 5.3, desde que, os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
6. Procedimento Concursal:
    - a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP). A escolha será feita em função da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública que melhor corresponda ao perfil pretendido;
    - b. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas do Júri do procedimento concursal;
    - c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados;
    - d. Composição do Júri:
 

Presidente:

      - Dra. Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista, Vogal do Conselho Diretivo do IEM, IP-RAM.

Vogais efetivos:

      - Eng.º Martin Oliveira Freitas Freitas, Subdiretor Regional da Direção Regional do Património e Informática, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
      - Dra. Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista Silva, Vogal do Conselho Diretivo do IEM, IP-RAM.

Vogais suplentes:

      - Dra. Maria Marta Mendes de Gouveia Loja, Diretora Administrativa e Financeira do IEM, IP-RAM;
      - Dra. Marisa Araújo de Nóbrega, Diretora de Programas de Emprego do IEM, IP-RAM.
- Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 3 dias de junho de 2020.
- A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)